



## Preçário

BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO, S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA

TABELA DE TAXAS DE JURO

**Data de Entrada em vigor: 01 de Março 2019**

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do [Banco Millennium Atlântico](#) e em [www.atlantico.ao](http://www.atlantico.ao)

O preçário pode ainda ser consultado no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros em [www.bna.ao](http://www.bna.ao)

O presente Preçário contém 18 páginas

## TABELA DE TAXAS DE JURO

## ÍNDICE - TABELA DE TAXAS DE JURO

Clientes Particulares	Outros clientes
1 <b><u>CONTAS DE DEPÓSITO</u></b> <a href="#">1.1. Depósitos à ordem</a> <a href="#">1.2. Depósitos a prazo</a>	3 <b><u>CONTAS DE DEPÓSITO</u></b> <a href="#">3.1. Depósitos à ordem</a> <a href="#">3.2. Depósitos a prazo</a>
2 <b><u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u></b> <a href="#">2.1. Crédito à Habitação</a> <a href="#">2.2. Crédito Pessoal</a> <a href="#">2.3. Crédito Propinas</a> <a href="#">2.4. Crédito Automóvel</a> <a href="#">2.5. Descoberto Bancário</a> <a href="#">2.6. Cartões de Crédito</a> <a href="#">2.7. Leasing Automóvel e Equipamento</a>	4 <b><u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u></b> <a href="#">4.1. Linhas de crédito e contas correntes</a> <a href="#">4.2. Descobertos bancários</a> <a href="#">4.3. Cartões de Crédito</a> <a href="#">4.4. Outros créditos</a>

---

**1. CONTAS DE DEPÓSITO - PARTICULARES**
**ÍNDICE**
**1.1. Depósitos à ordem**

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
<b>Depósitos em Moeda Nacional</b>			
Conta Global	-	Imposto do Selo: Descoberto bancário (se aplicável): ▪ Sobre a utilização do crédito: 0,1% ▪ Sobre os juros: 0,2%	Não aplicável
Conta Mulher	-		Não aplicável
Conta Universitário	-		Não aplicável
Conta Private Global	-		Não aplicável
Conta Júnior	-		Não aplicável
Conta Salário	-		Não aplicável
<b>Depósitos em Moeda Estrangeira</b>			
Conta Global	-	Imposto do Selo: Descoberto bancário (se aplicável): ▪ Sobre a utilização do crédito: 0,1% ▪ Sobre os juros: 0,2%	Não aplicável
Conta Mulher	-		Não aplicável
Conta Universitário	-		Não aplicável
Conta Mais	-		Não aplicável
Conta Private Global	-		Não aplicável
Conta Private Mais	-		Não aplicável

**Nota:** Cálculo de juros: Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. A base de cálculo dos juros é de actual/360 para ME ou actual/365 para MN. Arredondamento da taxa de juro a 4 casas decimais.

**Regime fiscal aplicável:**

A utilização de crédito através de descoberto bancário (ainda que autorizado) encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Os juros devedores cobrados encontram-se sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

**1.2. Depósitos a prazo**

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
<b>Depósitos - Taxa fixa</b>			
<b>Depósito a prazo Standard:</b> Depósito a prazo em AOA, USD ou EUR, pelo prazo de 30 a 365 dias, com renovação automática. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: 75.000 AOA, 1.000 USD ou 1.000 EUR. Montante máximo do depósito: não aplicável. Permite reforços pontuais de capital.			
<b>Depósito a prazo Standard - Kwanzas</b>			
<b>30 dias</b>	4,50%	IAC: 10%	Nota (1)
<b>90 dias</b>	5,00%		
<b>180 dias</b>	6,00%		
<b>365 dias</b>	8,00%		

**1. CONTAS DE DEPÓSITO - PARTICULARES**
**ÍNDICE**

## 1.2. Depósitos a prazo (continuação)

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
<b>Depósito a prazo Standard - USD (Dólares americanos)</b>			
<b>30 dias</b>	0,25%	IAC: 10%	Nota (1)
<b>60 dias</b>	0,50%		
<b>90 dias</b>	1,00%		
<b>180 dias</b>	1,25%		
<b>360 dias</b>	1,75%		
<b>Depósito a prazo Standard - EUR</b>			
<b>30 dias</b>	1,00%	IAC: 10%	Nota (1)
<b>60 dias</b>	1,25%		
<b>90 dias</b>	1,50%		
<b>180 dias</b>	1,75%		
<b>360 dias</b>	2,00%		
<b>DP ATLANTICO NET: Depósito a prazo em AOA pelo prazo de 15, 30, 90, 180 dias ou 365 dias, não renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: 100.000 AOA. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.</b>			
<b>DP ATLANTICO NET - Kwanzas</b>			
<b>15 Dias</b>	3,50%	IAC: 10%	Nota (2)
<b>30 Dias</b>	6,00%		
<b>90 Dias</b>	7,00%		
<b>180 Dias</b>	8,50%		
<b>365 Dias</b>	10,00%		
<b>Depósito a Prazo Valor Crescente: Depósito a prazo em AOA ou USD com taxas crescentes pelo prazo de até 365 dias, não renovável. Pagamento de juros trimestral, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/manutenção: 100.000 AOA ou 1.000 USD. Montante máximo do depósito: não aplicável. Não permite reforços.</b>			
<b>Depósito a Prazo Valor Crescente - Kwanzas</b>			
<b>1º Trimestre</b>	6,00%	IAC: 10%	Nota (2)
<b>2º Trimestre</b>	8,00%		
<b>3º Trimestre</b>	10,00%		
<b>4º Trimestre</b>	12,00%		
<b>Depósito a Prazo Valor Crescente - USD (Dólares americanos)</b>			
<b>1º Trimestre</b>	2,00%	IAC: 10%	Nota (2)
<b>2º Trimestre</b>	3,00%		
<b>3º Trimestre</b>	4,00%		
<b>4º Trimestre</b>	7,00%		

**1. CONTAS DE DEPÓSITO - PARTICULARES**
**ÍNDICE**
**1.2. Depósitos a prazo (continuação)**

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
<b>DP + Valor PHI:</b> Depósito a Prazo em AOA ou USD pelo prazo de 180, 270 ou 365 dias, sem renovação. Pagamento de Juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição 10.000.000 AOA ou 100.000 USD. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.			
<b>DP Mais Valor PHI - Kwanzas</b>			
A partir de 10.000.000 AOA			
<b>180 Dias</b>	10,000%	IAC: 10%	Nota (2)
<b>270 Dias</b>	10,500%		
<b>365 Dias</b>	11,500%		
A partir de 40.000.000 AOA			
<b>180 Dias</b>	10,500%	IAC: 10%	Nota (2)
<b>270 Dias</b>	11,000%		
<b>365 Dias</b>	12,000%		
A partir de 75.000.000 AOA			
<b>180 Dias</b>	11,000%	IAC: 10%	Nota (2)
<b>270 Dias</b>	11,500%		
<b>365 Dias</b>	12,500%		
A partir de 100.000.000 AOA			
<b>180 Dias</b>	11,500%	IAC: 10%	Nota (2)
<b>270 Dias</b>	12,000%		
<b>365 Dias</b>	13,000%		
<b>DP Mais Valor PHI - USD (Dólares americanos)</b>			
A partir de 100.000 USD			
<b>180 Dias</b>	3,250%	IAC: 10%	Nota (2)
<b>270 Dias</b>	3,750%		
<b>360 Dias</b>	4,250%		
A partir de 400.000 USD			
<b>180 Dias</b>	3,350%	IAC: 10%	Nota (2)
<b>270 Dias</b>	3,850%		
<b>360 Dias</b>	4,350%		
A partir de 750.000 USD			
<b>180 Dias</b>	3,500%	IAC: 10%	Nota (2)
<b>270 Dias</b>	4,000%		
<b>360 Dias</b>	4,500%		
A partir de 1.000.000 USD			
<b>180 Dias</b>	3,800%	IAC: 10%	Nota (2)
<b>270 Dias</b>	4,300%		
<b>360 Dias</b>	4,800%		

**1. CONTAS DE DEPÓSITO - PARTICULARES**
**ÍNDICE**
**1.2. Depósitos a prazo (continuação)**

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
<b>Renda Certa Especial:</b> Depósito a Prazo em AOA pelo prazo de 365 dias, com possibilidade de renovação. Pagamento de juros mensal, com possibilidade de capitalização. Montante mínimo de constituição/ manutenção: 2.500.000 AOA ou 25.000 USD. Montante máximo de constituição: 50.000.000 AOA ou 500.000 USD. Permite reforços pontuais, com montante mínimo de 1.000.000 AOA ou 10.000 USD. Depósito exclusivo para novos recursos (dinheiro recém-chegado).			
<b>Renda Certa Especial - Kwanzas</b>			
<b>365 Dias</b>	10,00%	IAC: 10%	Nota (6)
<b>Renda Certa Especial - USD</b>			
<b>360 Dias</b>	3,25%	IAC: 10%	Nota (6)
<b>Plano Poupança Mais ATLANTICO:</b> Plano Poupança em AOA pelo prazo de 365 dias, com possibilidade de renovação. Pagamento de juros mensal, com possibilidade de capitalização. Montante mínimo de constituição/ manutenção: 2.500 AOA. Permite reforços pontuais e / ou programados, montante mínimo de reforço: 500 AOA.			
<b>Plano Poupança Mais ATLANTICO - Kwanzas</b>			
<b>365 Dias</b>	8,00%	IAC: 10%	Nota (2)
<b>DP Super Ágil:</b> Depósito a Prazo em AOA pelo prazo de 90 dias, sem possibilidade de renovação. Pagamento de Juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/manutenção 20.000 AOA. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.			
<b>DP Super Ágil- Kwanzas</b>			
<b>90 Dias</b>	10,00%	IAC: 10%	Nota (7)(8)
	14,00%		
<b>DP Alta Sintonia:</b> Depósito a Prazo em AOA com taxas crescentes pelo prazo de até 180 dias, não renovável. Pagamento de juros trimestral, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/manutenção: 50.000 AOA. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.			
<b>DP Alta Sintonia - Kwanzas</b>			
A partir de 50.000 AOA			
<b>90 Dias</b>	8,00%	IAC: 10%	Nota (5)(7)
<b>180 Dias</b>	12,00%		
A partir de 500.000 AOA			
<b>90 Dias</b>	9,00%	IAC: 10%	Nota (5)(7)
<b>180 Dias</b>	13,00%		
A partir de 1.000.000 AOA			
<b>90 Dias</b>	10,00%	IAC: 10%	Nota (5)(7)
<b>180 Dias</b>	14,00%		
A partir de 10.000.000 AOA			
<b>90 Dias</b>	11,00%	IAC: 10%	Nota (5)(7)
<b>180 Dias</b>	17,00%		
A partir de 100.000.000 AOA			
<b>90 Dias</b>	12,00%	IAC: 10%	Nota (5)(7)
<b>180 Dias</b>	18,00%		

**1. CONTAS DE DEPÓSITO - PARTICULARES**
**ÍNDICE**
**1.2. Depósitos a prazo (continuação)**

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
<b>DP Poupa e Ganha:</b> Depósito a Prazo em AOA com taxas crescentes pelo prazo de até 270 dias, não renovável. Pagamento de juros trimestral, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/manutenção: 10.000 AOA. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Permite reforços pontuais e / ou programados, montante mínimo de reforço: 1.000 AOA .			
<b>DP Poupa e Ganha - Kwanzas</b>			
A partir de 10.000 AOA		IAC: 10%	Nota (2)(7)
<b>1º Trimestre</b>	10,00%		
<b>2º Trimestre</b>	12,00%		
<b>3º Trimestre</b>	17,00%		
<b>ATLANTICO Premier:</b> Depósito a Prazo em EUR ou USD pelo prazo de 90, 180, 270 ou 360 dias, permite renovação. Pagamento de Juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição 100.000 EUR ou 100.000 USD. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Permite reforços.			
<b>ATLANTICO Premier - EUR (Euros)</b>			
A partir de 100.000 EUR		IAC: 10%	Nota (1)(7)
<b>90 Dias</b>	1,75%		
<b>180 Dias</b>	2,25%		
<b>270 Dias</b>	2,50%		
<b>360 Dias</b>	2,75%		
<b>ATLANTICO Premier - USD (Dólares americanos)</b>			
A partir de 100.000 USD		IAC: 10%	Nota (1)(7)
<b>90 Dias</b>	4,00%		
<b>180 Dias</b>	4,50%		
<b>270 Dias</b>	5,00%		
<b>365 Dias</b>	5,50%		
<b>Plano Poupança Universitário:</b> Plano de Poupança em AOA pelo prazo de 365 dias, permite renovação. Pagamento de Juros mensal, sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição 2.500 AOA. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Permite reforços. Montante mínimo de manutenção: 500,00 AOA.			
<b>Plano Poupança Universitário (Kwanzas)</b>			
A partir de 2.500 AOA		IAC: 10%	Nota (2)(7)
<b>0 à 11,9 valores</b>	8,00%		
<b>12 à 15,9 valores</b>	10,50%		
<b>16 à 18,9 valores</b>	12,50%		
<b>19 à 20 valores</b>	14,50%		
<b>Depósito a Prazo Indexado:</b> Depósito a Prazo em AOA indexado a taxa de compra USD pelo prazo de 6 meses, 1 ano, 1,5 ano ou 2 anos, permite renovação. Pagamento de Juros semestral, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição 200.000.000 AOA. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não Permite reforços.			
<b>Depósito a Prazo Indexado(Kwanzas)</b>			
A partir de 200.000.000 AOA		IAC: 10% IAC: 15%	Nota (5)(7)(9)
<b>6 meses</b>	2,00%		
<b>1 ano</b>	2,50%		
<b>1,5 ano</b>	3,00%		
<b>2 anos</b>	3,50%		
<b>Depósito a Prazo Família:</b> Depósito a Prazo em AOA pelo prazo de 365 dias, permite renovação. Pagamento de Juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/manutenção 300.000 AOA. Montante máximo do depósito: N/A. Permite reforços.			
<b>Depósito a Prazo Família (Kwanzas)</b>			
<b>365 Dias</b>	10,00%	IAC: 10%	Nota (5)(7)(10)

**Nota:** Cálculo de juros: Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. A

**Regime fiscal aplicável:**

Os juros pagos encontram-se sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais à taxa de 10%, através do mecanismo

**Nota (1)** É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, nas seguintes condições:

**1. CONTAS DE DEPÓSITO - PARTICULARES****ÍNDICE****1.2. Depósitos a prazo (continuação)**

Até 50% do prazo – Penalização de 100% dos Juros;  
Entre 51% e 75% do prazo – Penalização de 50% dos Juros;  
Entre 76% e 100% do prazo - Penalização de 25% dos Juros.

**Nota (2)** É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, com penalização de 100% dos juros do período em curso.

**Nota (3)** É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, sem penalização de juros.

**Nota (4)** É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, nas seguintes condições:

1º Trimestre: Penalização de 100% dos juros;

2º Trimestre: Penalização de 75% dos juros;

3º Trimestre: Penalização de 50% dos juros;

4º Trimestre: Penalização de 25% dos juros.

**Nota (5)** Não é permitida a mobilização antecipada, parcial ou total.

**Nota (6)** O DP Renda Certa Especial apenas permite mobilização antecipada total, com penalização de 100% dos juros do

**Nota (7)** DP exclusivo para novos recursos.

**Nota (8)** As taxas variam de acordo com o montante aplicado.

**Nota (9)** IAC: 15% aplicável apenas sob os rendimentos provenientes da variação cambial.

**Nota (10)** DP Subscrito no âmbito do envio de Remessas.



**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARTICULARES**
**ÍNDICE**
**2.1. Crédito à habitação**

	Taxa de Juro	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
Crédito à habitação	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 24,00%	29,16%	Prazo máximo 240 meses Nota (1)

**2.2. Crédito pessoal**

	Taxa de Juro	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
Crédito Pessoal	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 24,00%	31,83%	Prazo máximo de 60 meses Nota (6)

**2.3. Crédito Propinas**

	Taxa de Juro	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Universidade com Protocolo	20,00%	20,17%	Prazo máximo de 96 meses. Crédito concedido em AOA. Nota (8)
Universidade sem Protocolo	21,00%	21,18%	

**2.4. Crédito automóvel**

	Taxa de Juro	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
Crédito automóvel	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 24,00%	31,88%	Prazo máximo de 36 meses Nota (7)

**2.5. Descobertos bancários**

	Taxa de Juro	Outras condições
<b>Descoberto autorizado associado a contas de depósito à ordem</b>		
Mais Salário	19,00%	Nota (2) , (5)
Facilidade de Descoberto/ Descoberto Autorizado (ACA)	Luíbor 1 M + Spread de 13,5%	Nota (2)
<b>Descoberto não autorizado associado a contas de depósito à ordem</b>		
Descoberto não Autorizado (TOD)	38,00%	Nota (2) , (5)
<b>Descoberto pré-aprovado associado a contas de depósito à ordem</b>		
Limite de Descoberto Kitadi	36,5000%	Nota (9)
	34,0667%	Nota (10)
	35,0400%	Nota (11)
	33,3714%	Nota (12)

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARTICULARES**
**ÍNDICE**
**2.6. Cartões de Crédito**

	Taxa de Juro	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Cartão Visa Classic	35,00%	42,00%	Nota (3)
Cartão Visa Platinum	35,00%	62,10%	Nota (3)
Cartão Visa Prestige	35,00%	62,10%	Nota (3)
Cartão de crédito Mx Kinda	Luíbor 6 M + Spread de 8%	29,26%	Nota (3)

**2.7. Leasing Automóvel e Equipamento**

	Taxa de Juro	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Leasing Automóvel e equipamento	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 24,00%	27,14%	Prazo máximo de 48 meses. Crédito concedido em AOA. Nota (4)

**Nota**
**Regime fiscal aplicável:**

A efectiva utilização do crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido, nos seguintes termos:

- Prazo igual ou inferior a um ano: 0,5%;
- Prazo superior a 1 ano: 0,4%;
- Prazo igual ou superior a 5 anos: 0,3%.

No caso de utilização de crédito em que o prazo não seja determinado ou determinável (e.g. através de conta corrente) é aplicada a taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros cobrados acresce Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

Contudo, encontram-se isentos de Imposto do Selo os juros e comissões cobrados no âmbito de créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 dias, o micro crédito, bem como os créditos concedidos no âmbito de "contas jovem" e "contas terceira idade", e outras com diferente designação mas igual propósito, cujo montante não ultrapasse, em cada mês, 17.600 AOA, podendo este valor ser ajustado, mediante Decreto Executivo do Ministro das Finanças.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARTICULARES

## ÍNDICE

## 2.7. Outros Créditos a particulares (Continuação)

**Notas Gerais** As taxas apresentadas são representativas.

Arredondamento da taxa de juro não aplicável.

**Nota (1)** Regime fiscal aplicável:

Sobre o valor do crédito à habitação incide Imposto do Selo à taxa de 0,1%.

Os juros e comissões devidos no âmbito dos contratos de financiamento destinados ao crédito habitação, encontram-se isentos de Imposto do Selo.

TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 28,36% (Luibor 1 mês a 31 de Janeiro e spread de 12,00%), para um empréstimo padrão de 40.000.000,00 AOA a 240 meses.

**Nota (2)** Regime fiscal aplicável:

Arredondamento da taxa de juro não aplicável.

Cálculo de juros: Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. A base de cálculo dos juros é de actual/360 para ME ou actual/365 para MN.

Sobre o crédito utilizado sob a forma de descoberto bancário em que o prazo de utilização não seja determinado ou determinável, recai uma taxa de Imposto do Selo de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros cobrados acresce Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

**Nota (3)** Regime fiscal aplicável:

A utilização de crédito através de cartões de crédito encontra-se isenta de Imposto do Selo desde que o reembolso do respectivo crédito seja efectuado sem que haja lugar ao pagamento de juros, nos termos contratualmente definidos.

Contudo, sempre que da utilização de cartões de crédito decorram juros a favor do Banco, a utilização de crédito passa a estar sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30, encontrando-se os juros cobrados sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

**As taxas apresentadas são representativas:**

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios.

TAEG - Cartão Classic: TAEG de 42,00% para um montante de crédito de 500.000 AOA e de 58,50% para um montante de crédito de 100.000 AOA com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidade e impostos.

TAEG - Cartão Platinum: TAEG de 62,10% para um montante de crédito de 500.000 AOA e de 327,30% para um montante de crédito de 100.000 AOA com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidade e impostos.

TAEG - Cartão Prestige: TAEG de 62,10% para um montante de crédito de 500.000 AOA e de 327,30% para um montante de crédito de 100.000 AOA com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidade e impostos.

Regime fiscal aplicável:

As operações de locação financeira e operacional sobre bens móveis corpóreos, integrando a manutenção e a assistência técnica, encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,4% sobre o montante da contraprestação.

**Nota (4)** TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 24,25% (Luibor 1 mês a 31 de Janeiro e spread de 7,75%), para um empréstimo padrão de 6.000.000,00 AOA a 48 meses. Arredondamento para 1/4 de ponto percentual igual ou imediatamente superior, sendo que a primeira fixação do indexante ocorrerá na data do vencimento da primeira renda.

**Nota (5)** Facilidade de descoberto com reembolso mensal.

**Nota (6)** TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 28,36% (Luibor 1 mês a 31 de Janeiro e spread de 12,00%), para um empréstimo padrão de 2.000.000,00 AOA a 60 meses.

**Nota (7)** TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 28,36% (Luibor 1 mês a 31 de Janeiro e spread de 12,00%), para um empréstimo padrão de 4.000.000,00 AOA a 36 meses.

**Nota (8)** TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 20%, para um empréstimo padrão (Universidade com protocolo) de 1.440.000,00 AOA a 96 meses.  
TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 21%, para um empréstimo padrão (Universidade sem protocolo) de 1.440.000,00 AOA a 96 meses.

**Nota (9)** Aplicável para limite de descoberto de 10.000,00 AOA.

**Nota (10)** Aplicável para limite de descoberto de 15.000,00 AOA.

**Nota (11)** Aplicável para limite de descoberto de 25.000,00 AOA.

**Nota (12)** Aplicável para limite de descoberto de 35.000,00 AOA.

**3. CONTAS DE DEPÓSITO - OUTROS CLIENTES**
**ÍNDICE**
**3.1. Depósitos à ordem**

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
<b>Depósitos em Moeda Nacional</b>			
Conta Global	-	Imposto do Selo: Descoberto bancário (se aplicável): ▪ Sobre a utilização do crédito: 0,1% ▪ Sobre os juros: 0,2%	Não aplicável
Conta PME	-		Não aplicável
<b>Depósitos em Moeda Estrangeira</b>			
Conta Global	-	Imposto do Selo: Descoberto bancário (se aplicável): ▪ Sobre a utilização do crédito: 0,1% ▪ Sobre os juros: 0,2%	Não aplicável
Conta Mais	-		Não aplicável
Conta PME	-		Não aplicável

**Nota:**
**Regime fiscal aplicável:**

A utilização de crédito através de descoberto bancário (ainda que autorizado) encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Os juros devedores cobrados encontram-se sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

**3.2. Depósitos a prazo**

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
<b>Depósitos - Taxa fixa</b>			
<b>Depósito a prazo Standard:</b> Depósito a prazo em AOA, USD ou EUR, pelo prazo de 30 a 365 dias, com renovação automática. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: 75.000 AOA, 1.000 USD ou 1.000 EUR. Montante máximo do depósito: não aplicável. Permite reforços pontuais de capital.			
<b>Depósito a prazo Standard - Kwanzas</b>			
30 dias	4,50%	IAC: 10%	Nota (1)
90 dias	5,00%		
180 dias	6,00%		
365 dias	8,00%		
<b>Depósito a prazo Standard - USD (Dólares americanos)</b>			
30 dias	0,25%	IAC: 10%	Nota (1)
60 dias	0,50%		
90 dias	1,00%		
180 dias	1,25%		
360 dias	1,75%		
<b>Depósito a prazo Standard - EUR</b>			
30 dias	1,00%	IAC: 10%	Nota (1)
60 dias	1,25%		
90 dias	1,50%		
180 dias	1,75%		
360 dias	2,00%		

**3. CONTAS DE DEPÓSITO - OUTROS CLIENTES**
**ÍNDICE**

## 3.2. Depósitos a prazo (continuação)

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
<b>DP ATLANTICO NET:</b> Depósito a prazo em AOA pelo prazo de 15, 30, 90 ou 180 dias, sem renovação automática. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: 100.000 AOA, 1.000 USD ou . Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.			
<b>DP ATLANTICO NET - Kwanzas</b>			
<b>15 Dias</b>	3,50%	IAC: 10%	Nota (2)
<b>30 Dias</b>	6,00%		
<b>90 Dias</b>	7,00%		
<b>180 Dias</b>	8,50%		
<b>365 Dias</b>	10,00%		
<b>DP Super Liquidez:</b> Depósito a Prazo em AOA ou USD pelo prazo de 15 dias, com possibilidade de renovação. Pagamento de juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Montante mínimo de constituição/ manutenção: AOA 50.000.000 ou USD 10.000. Não permite reforços.			
<b>DP Super Liquidez - Kwanzas</b>			
<b>15 Dias</b>	7,00%	IAC: 10%	Nota (3)(4)
<b>DP Super Liquidez- USD</b>			
<b>15 Dias</b>	1,25%	IAC: 10%	Nota (3)(4)
<b>DP Alta Sintonia:</b> Depósito a Prazo em AOA com taxas crescentes pelo prazo de até 180 dias, não renovável. Pagamento de juros trimestral, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/manutenção:50.000 AOA. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.			
<b>DP Alta Sintonia - Kwanzas</b>			
A partir de 50.000 AOA		IAC: 10%	Nota (3)(4)
<b>90 Dias</b>	8,00%		
<b>180 Dias</b>	12,00%		
A partir de 500.000 AOA		IAC: 10%	Nota (3)(4)
<b>90 Dias</b>	9,00%		
<b>180 Dias</b>	13,00%		
A partir de 1.000.000 AOA		IAC: 10%	Nota (3)(4)
<b>90 Dias</b>	10,00%		
<b>180 Dias</b>	14,00%		
A partir de 10.000.000 AOA		IAC: 10%	Nota (3)(4)
<b>90 Dias</b>	11,00%		
<b>180 Dias</b>	17,00%		
A partir de 100.000.000 AOA		IAC: 10%	Nota (3)(4)
<b>90 Dias</b>	12,00%		
<b>180 Dias</b>	18,00%		

**3. CONTAS DE DEPÓSITO - OUTROS CLIENTES**
**ÍNDICE**

## 3.2. Depósitos a prazo (continuação)

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
<b>DP ATLANTICO Premier:</b> Depósito a Prazo em EUR ou USD pelo prazo de 90, 180, 270 ou 360 dias, permite renovação. Pagamento de Juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição 500.000 EUR ou 500.000 USD. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Permite reforços.			
<b>DP ATLANTICO Premier - EUR (Euros)</b>			
A partir de 500.000 EUR		IAC: 10%	Nota (1)(4)
<b>90 Dias</b>	1,75%		
<b>180 Dias</b>	2,25%		
<b>270 Dias</b>	2,50%		
<b>360 Dias</b>	2,75%		
<b>DP ATLANTICO Premier - USD (Dólares americanos)</b>			
A partir de 500.000 USD		IAC: 10%	Nota (1)(4)
<b>90 Dias</b>	4,00%		
<b>180 Dias</b>	4,50%		
<b>270 Dias</b>	5,00%		
<b>365 Dias</b>	5,50%		
<b>Depósito a Prazo Indexado:</b> Depósito a Prazo em AOA indexado a taxa de compra USD pelo prazo de 6 meses, 1 ano, 1,5 ano ou 2 anos, permite renovação. Pagamento de Juros semestral, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição 200.000.000 AOA. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não Permite reforços.			
<b>Depósito a Prazo Indexado(Kwanzas)</b>			
A partir de 200.000.000 AOA		IAC: 10% IAC: 15%	Nota (3)(4)(6)
<b>6 meses</b>	2,00%		
<b>1 ano</b>	2,50%		
<b>1,5 ano</b>	3,00%		
<b>2 anos</b>	3,50%		
<b>Depósito a Prazo Colateral CDI:</b> Depósito a prazo em AOA pelo prazo de 30, 60, 90, 180 ou 210 dias, não permite renovação. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: 100% do montante da CDI. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Permite reforços. Não permite capitalização.			
<b>Depósito a Prazo Colateral CDI (Kwanzas)</b>			
<b>30 dias</b>	3,00%	IAC: 10%	Nota (3)(7)
<b>60 dias</b>	5,00%		
<b>90 dias</b>	6,00%		
<b>180 dias</b>	7,00%		
<b>210 dias</b>	8,00%		

**Regime fiscal aplicável:**

## 3. CONTAS DE DEPÓSITO - OUTROS CLIENTES

## ÍNDICE

Os juros pagos encontram-se sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais à taxa de 10%, através do mecanismo da retenção na fonte.

- Nota (1)** É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, nas seguintes condições:  
Até 50% do prazo – Penalização total dos Juros;  
Entre 51% e 75% do prazo – Penalização de 50% dos Juros;  
Entre 76% e 100% do prazo - Penalização de 25% dos Juros.
- Nota (2)** É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, com penalização de 100% dos juros do período em curso.
- Nota (3)** Não é permitida a mobilização antecipada, parcial ou total.
- Nota (4)** DP exclusivo para novos recursos.
- Nota (5)** As taxas variam de acordo com o montante aplicado.
- Nota (6)** IAC: 15% aplicável apenas sob os rendimentos provenientes da variação cambial.
- Nota (7)** DP disponível apenas para Clientes que contrataram CDI'S.

**4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**
**ÍNDICE**
**4.1. Linhas de crédito e contas correntes**

	Taxa de Juro	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>		
Conta Empréstimo Caucionada / Crédito ao Investimento		
Com colateral de 100%	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 24,00%	Prazo máximo: 60 meses Nota (1)
Sem colateral	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 24,00%	
Conta Corrente Caucionada	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 24,00%	Prazo máximo: 6 meses Nota (1)
<b>Linhas de crédito bonificadas</b>		
Conta Empréstimo e Conta Corrente Caucionada		
Micro Empresas	Luíbor 6 M + Spread de 2,5% até 6,00%	Nota (5)
Pequenas Empresas	Luíbor 6 M + Spread de 2,5% até 4,50%	Não aplicável
Médias Empresas	Luíbor 6 M + Spread de 2,5% até 3,00%	
Mecanismo de Garantia Pública	2,00%	

**4.2. Descobertos bancários**

	Taxa de Juro	Outras condições
<b>Descoberto autorizado associado a contas de depósito à ordem</b>		
<b>Facilidade de Descoberto/ Descoberto Autorizado (ACA)</b>	Luíbor 1 M + Spread de 13,5%	Nota (2)
<b>Descoberto não autorizado associado a contas de depósito à ordem</b>		
<b>Descoberto não autorizado (TOD)</b>	38,00%	Nota (2)

**4.3. Cartões de crédito**

	Taxa de Juro	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Cartão Visa Business	35,00%	42,00%	Nota (3)
Cartão Visa Corporate Gold	35,00%	62,10%	Nota (3)



**4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**
**ÍNDICE**
**4.4. Outros créditos**

	Taxa de Juro	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>		
Leasing Automóvel e Equipamento	Luíbor 1 M + Spread 0,00% a 24,00%	Nota (4)
Leasing Imobiliário	Luíbor 1 M + Spread 0,00% a 24,00%	Nota (4)
Factoring Completo	Luíbor 1 M + Spread 0,00% a 24,00%	Não aplicável
Factoring Pontual	Luíbor 1 M + Spread 0,00% a 24,00%	Não aplicável
Confirming	Luíbor 1 M + Spread 0,00% a 24,00%	Nota (6) e (7)

**Nota:** As taxas apresentadas são representativas.  
 Cálculo de juros: Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. A base de cálculo dos juros é de actual/360 para ME ou actual/365 para MN.  
 Taxa de juro é bonificada para que o cliente pague o menor de dois valores. Taxa anual fixa de 5% ou taxa anual igual a 30% da taxa de juros anual acordada entre o Banco e o Beneficiário.

**Regime fiscal aplicável:**

O crédito utilizado sobre a forma de conta corrente encontra-se sujeito a Imposto do Selo à taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, dividido por 30.

Aos juros cobrados acresce Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

**Nota (1)** Spread indicativo, sujeito a alterações de mercado. O Spread é definido em função da vinculação e da taxa de esforço do Cliente.

**Nota (2)** **Regime fiscal aplicável:**

Sobre o crédito utilizado sob a forma de descoberto bancário em que o prazo de utilização não seja determinado ou determinável, recai uma taxa de Imposto do Selo de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros cobrados acresce Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

**As taxas apresentadas são representativas.**

Cálculo de juros: Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. A base de cálculo dos juros é de actual/360 para ME ou actual/365 para MN.

Aos juros acresce imposto do selo à taxa de 0,2%.

**Nota (3)** **Regime fiscal aplicável:**

A utilização de crédito através de cartões de crédito encontra-se isenta de Imposto do Selo desde que o reembolso do respectivo crédito seja efectuado sem que haja lugar ao pagamento de juros, nos termos contratualmente definidos.

Contudo, sempre que da utilização de cartões de crédito decorram juros a favor do Banco, a utilização de crédito passa a estar sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30, encontrando-se os juros cobrados sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

**As taxas apresentadas são representativas:**

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios.

TAEG - Cartão Business: TAEG de 42,00% para um montante de crédito de 500.000 AOA e de 58,50% para um montante de crédito de 100.000 AOA com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidade e impostos.

TAEG - Cartão Corporate Gold: TAEG de 62,10% para um montante de crédito de 500.000 AOA e de 90,00% para um montante de crédito de 100.000 AOA com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidade e impostos.

**4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)****ÍNDICE****4.4. Outros créditos (Continuação)****Nota (4) As taxas apresentadas são representativas.**

Cálculo de juros: Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. A base de cálculo dos juros é de actual/360 para ME ou actual/365 para MN.

**Regime fiscal aplicável:**

As operações de locação financeira e operacional sobre bens móveis corpóreos, integrando a manutenção e a assistência técnica, recai uma taxa de Imposto do Selo de 0,4% sobre o montante da contraprestação.

Sobre a utilização de crédito a qualquer título, incluindo o factoring, incide Imposto do Selo, nos seguintes termos:

- Prazo igual ou inferior a um ano: 0,5%;
- Prazo superior a um ano: 0,4%;
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,3%.

No caso de utilização de crédito em que o prazo não seja determinado ou determinável é aplicada a taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros acresce Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

Taxa de juro nominal corresponde ao Indexante acrescido do spread para o cliente/ operação, a qual será arredondada para 1/4 de ponto percentual igual ou imediatamente superior. A primeira fixação do indexante ocorrerá na data do vencimento da primeira renda.

**Nota (5)** Aos juros cobrados acresce Imposto do Selo à Taxa de 0,2%, excepto para as Micro Empresas que estão isentas de acordo com o Artigo 27, da Lei das Micro, Pequenas e Médias Empresas, Lei nº 30/11, de 13 de Setembro.

**Nota (6)** Passível de redução até 1,00% para contas domiciliadas no ATLANTICO.

**Nota (7)** Desconto aplicável sobre antecipações de capital.